

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.411/2017

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei Municipal nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.502/2001,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor **DUÍLIO DANIEL CÍCERO DE CESARO**

,
Matrícula nº
02530
, detentor do cargo de
Auxiliar de Serviços Gera
i
s Hospitalares
- Nível E
F
-
01
, lotado na
Fundação Hospitalar do Município de Varginha
-
FHOMUV
, pelo período de
14
/
12
/2017 a
1
4/0
3
/201
8
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR